



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº CBT.0119/2019, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 3.903 de 14 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º – ALTERAR**, em partes, a Portaria nº CBT.0078/2019 de 04/07/2019 referente ao Núcleo de Atendimento as Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Cubatão, incluindo a servidora Matilde Perez Quinteiros.

§Fica alterado o Núcleo de Atendimento as Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do Câmpus Cubatão conforme descrição abaixo:

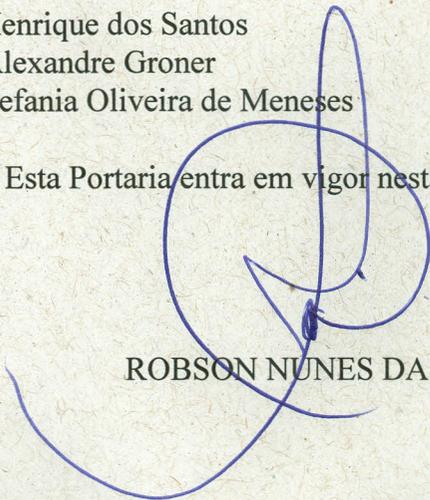
**Servidores:**

Helyene Rose Cruz Silva – Representante  
Francisca Adeíza Nascimento Monteiro Oliveira - 1ª secretária  
Livia Reis Dantas de Souza - 2ª secretária  
Ivan da Conceição Souza  
Janete da Silva Santos  
Lucia Helena Dal Poz Pereira  
Maria das Neves Farias Dantas Bergamaschi  
Maria Teresa Nobili Menzio  
Matilde Perez Quinteiros  
Rejane da Silva Correia  
Simone Stefani da Silva  
Tatiana Santos de Moura

**Discentes:**

Carlos Henrique dos Santos  
Rainer Alexandre Groner  
Rubia Stefania Oliveira de Menezes

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

  
ROBSON NUNES DA SILVA